

Empresas	Estatutos (Diploma legal)	RCM	Capital Estatutário Actual (1)	Aumento de Capital Proposto (2)	Capital Após o Aumento (3) = (1)+(2)
Unid. Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.	DL n.º 50-B/2007, de 28.02	116/2008	16.997.000,00	2.003.000,00	19.000.000,00
Centro Hospitalar do Porto, EPE Centro	DL n.º 233/2005, de 29.12	116/2008	127.081.500,00	14.244.500,00	141.326.000,00
Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	DL n.º 233/2005, de 29.12	116/2008	53.370.500,00	3.709.500,00	57.080.000,00
<i>Total</i>				38.067.500,00	

202278736

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 20722/2009

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições do ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ouvido o reitor da Universidade, e com as competências fixadas na lei quadro dos institutos públicos.

Assim, ao abrigo da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e posteriormente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, lei quadro dos institutos públicos:

1 — É nomeado fiscal único da Universidade Nova de Lisboa o revisor oficial de contas Dr. Pedro José Gomes do Nascimento Barreira.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos podendo ser renovada nos termos da lei.

3 — É fixada para o fiscal único da Universidade Nova de Lisboa a remuneração anual líquida equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal líquido atribuído, nos termos legais, ao respectivo reitor, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202278899

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 875/2009

Atento o louvor concedido pelo director-geral de Política de Defesa Nacional ao tenente-coronel INF, NIM 07147687, Paulo Raul Chéu Guedes Vaz, em 4 de Novembro de 2008;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel INF, Paulo Raul Chéu Guedes Vaz, satisfazem os requisitos expressos no artigo 25.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro;

Concedo, sob proposta do director-geral de Política de Defesa Nacional, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe ao tenente-coronel INF, NIM 07147687, Paulo Raul Chéu Guedes Vaz.

2 de Abril de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202281781

Portaria n.º 876/2009

Louvo o tenente técnico de pessoal de secretariado, NIM 03385992, Artur Manuel Trindade Mimoso pela forma muito dedicada e eficiente como tem vindo a desempenhar, há mais de três anos, as funções de jurista no Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, o tenente Artur Mimoso tem vindo a demonstrar um grande empenhamento e eficiência no âmbito das tarefas que lhe estão atribuídas, revelando bons conhecimentos técnicos e jurídicos e uma grande criatividade no exercício das suas funções, as quais desempenha com elevado espírito de missão.

O tenente Artur Mimoso tem vindo a desenvolver actividades muito diversificadas, elaborando informações técnico-jurídicas e emitindo pareceres sobre variadas matérias, incluindo, entre outras: a qualificação como deficiente das Forças Armadas, a aplicação do regime do amparo de família e a atribuição de pensões, imprimindo uma dinâmica verdadeiramente exemplar aos processos sob sua responsabilidade.

O tenente Artur Mimoso tem igualmente vindo a integrar comissões de acompanhamento e júris em procedimentos de contratação pública, procedendo à análise de legislação e jurisprudência, elaborando estudos e pareceres de natureza jurídica a pedido dos membros dos Gabinetes do Ministério da Defesa Nacional, colaborando ainda na elaboração de diversos projectos de diplomas legais, alcançando resultados de grande qualidade e rigor.

É ainda importante destacar o elevado espírito de equipa e de colaboração patentes pelo tenente Artur Mimoso, cuja acção tem contribuído de forma muito positiva para a motivação e bom ambiente de trabalho, sendo este aspecto particularmente visível no acolhimento que tem vindo a facultar aos novos membros da equipa, partilhando os seus conhecimentos e proporcionando a sua rápida integração, com manifesta vantagem para o serviço.

O tenente Artur Mimoso é um militar muito completo, com grande capacidade de adaptação, que enfrenta cada situação nova como uma oportunidade de aperfeiçoamento do seu próprio desempenho, que tem sabido interpretar e exercer a sua função de forma diligente e muito profícua, permanentemente estimulado pela melhoria constante dos seus conhecimentos, revelando uma integridade e generosidade fora do comum, constituindo-se por isso um elemento de referência no funcionamento do Departamento de Assuntos Jurídicos.

Atento quanto precede, considero que o tenente Artur Mimoso tem vindo a revelar excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, sendo justamente merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, na alínea c) do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 3.ª classe ao tenente do quadro técnico de pessoal de secretariado, NIM 03385992, Artur Manuel Trindade Mimoso.

2 de Abril de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202281116

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 20723/2009

Por meu despacho de 03 de Setembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, por ter sido indigitado para desempenhar funções na estrutura do Exército, a comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, do tenente-coronel ADMIL, 01105085 Aquilino José António Torrado, com efeitos a partir de 07 de Setembro de 2009.

3 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

202281579

dro de Pessoal Privativo do Arsenal do Alfeite, Marinha, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, ficando colocado no Colégio Militar (CM), com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009.

O trabalhador é integrado entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 8 e 9 a que corresponde o vencimento de 846,38€.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202279221

EXÉRCITO

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Comando do Pessoal

Despacho n.º 20725/2009

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 20724/2009

Por despacho de 31 de Agosto de 2009, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Autorizo o Contrato de Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado do trabalhador José Fernando Proença Gouveia, do Qua-

1 — Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 04 de Setembro de 2009 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 22 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento do total de 200 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais (AF) E Especialidades, bem como, as respectivas Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) Associadas.

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica
AF01-IMM	Armas Pesadas/Morteiro	20	V. Real, Viseu, Sta Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada, Funchal, Mafra.
	Atirador	20	V. Real, Viseu, Sta Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada Funchal; Mafra, Tavira, Lisboa.
	Reconhecimento Infantaria	5	V. Real, Viseu, Sta Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada, Funchal, Mafra.
	Armas Pesadas/Anti-Carro	6	
	Rec Inf.. Operações Infantaria	3	
AF02 -IL	Comando	10	Lisboa.
	Operações Especiais.	10	Lamego.
	Pára-quedista	10	Tomar, Aveiro, Tancos.
AF03-AC	Campo Direcção Tiro.	7	Porto, V. Novas, Sta Margarida, Leiria.
	Campanha	5	
	Aquisição Objectivos.	2	
AF04-AA	Sistemas Míssil	2	Lisboa, Funchal, P. Delgada.
	Sistema Canhão	2	
AF05-C	Carros de Combate.	6	Abrantes: Sta Margarida.
	Visibilidade Campo Batalha	2	Braga, Sta Margarida, Estremoz.
	Morteiros	6	
AF06-PE	Polícia do Exército	4	Coimbra, Sta Margarida, Tancos, Lisboa.
AF10 -T	Transmissões (Un Tm).	4	Porto, Sta Margarida, Tancos, Chaves, Entroncamento.
	Transmissões (Armas)	4	Porto, V. Novas, Chaves, Entroncamento, Sta Margarida Leiria, Lamego, Tancos.
AF18-TP AF21-M	Operador Transportes	4	Chaves, Sta Margarida, Lisboa, Tavira.
	Mecânico Viaturas Rodas.	4	Entroncamento, Sta Margarida, Lisboa.
AF22-AM	Administração e Finanças	2	Chaves, Sta Margarida, P. Varzim.
	Alimentação	11	Todas As Agps's.
	Intendência.	2	Chaves, Sta Margarida, P. Varzim.
AF23-PSC	Secretariado	4	Tancos, Porto, Lisboa.
AF24-E	Construções — Electricidade.	2	Lisboa, Espinho, Tancos, Mafra, Tomar, Tavira.
	Sapador Ponteneiro	2	Tancos.
	Sapador Engenharia	4	Espinho, Entroncamento, Chaves, Sta Margarida, Tancos, Lisboa, P. Varzim, Porto.
	Sapador Eng. VBLancPontes.	2	S. Margarida.
AF26-SM	Enfermeiro	15	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Sta Margarida, Funchal, P. Delgada.
AF27-SEDIT	TDT- Fisioterapia	5	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Sta Margarida, Funchal, P Delgada.
	TDT- Análises Clínicas	5	
	TDT- Higienista Oral	5	
	TDT- Radiologia	5	